



PORTARIA Nº. 202/2020, Araguaçu - TO, de 09 de setembro de 2020.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, de 09 de 09 de 2020

Secretário de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **SONIA LUIZ DE FARIA,** para Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **SONIA LUIZ DE FARIA,** matrícula nº. 10013, concursada no cargo de Gari, nomeada pelo Decreto nº 283/2012 de 02 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 10/09/2020 à 09/12/2020, de acordo com os ditames do art. 129 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, ao dez (10) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal